



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes"**  
Capital do Tanino e da Citricultura"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 088/2015

Processos n.º: 234 – PE 89/15

Assunto: Convênio – Liga Montenegrina

### **P A R E C E R**

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei n.º 89/2015, busca autorização legislativa com o objetivo de formalizar convênio com a Liga Montenegrina de Futebol Sete, visando ao repasse de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Desporto – FUMDESP no valor de R\$ 1.475,00 (mil quatrocentos e setenta e cinco reais), para a realização do Campeonato entre Vilas Calafate-Vendinha.

A mensagem justificativa informa que o projeto objetiva fomentar e difundir esta modalidade esportiva com vistas a dar maior visibilidade ao Município e contribuir para a integração dos atletas. Esclarece que o valor a ser repassado contou com a aprovação do Conselho Municipal de Desporto.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 14 de julho de 2015.

Ver. Gustavo Zanatta – PP  
1º Secretário

Ver. Márcio Miguel Müller – PTB  
Presidente

Ver. Marcos Gehlen – Tuco  
PT

Ver. Renato Antonio Kranz  
PMDB

Ver. Ari Arnaldo Müller – PDT  
(suplente)

ALS